

Id:073829F871DDA241



PORTARIA Nº 122/2021.

DE, 01 DE ABRIL DE 2021.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

RESOLVE:

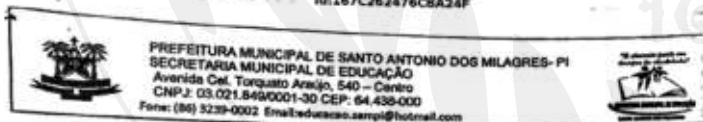
Art. 1º - Nomear a Srª. MARCIA JORDÂNIA PEREIRA DOS SANTOS, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 3.213.635 - SSP-PI e CPF nº 058.244.4483-70, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de abril a 31 de dezembro de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Abril de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:187C262476C8A24F



Portaria Semec Nº 124/2021

Santo Antônio dos Milagres, 15 de Abril de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros da comissão organizadora do processo de seleção dos monitores do Programa Educação no Campo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- O princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, contido na Lei federal nº 9.394/96 - LDB;
- a aprovação nos termos do art. 81 da LDB do Programa Nacional de Inclusão de Jovens e Adultos - Pro Jovem, instituído pela Lei federal nº 11.129/2005;
- a incumbência contida no Decreto federal nº 6.629/2008, que regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens e Adultos;
- o direito à matrícula, continuidade de estudos e conclusão de curso dos alunos, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino;
- a lei municipal Nº 170/2021 que cria o Programa Educação no Campo;
- a necessidade excepcional de selecionar monitores para, em regime de voluntariado, atuar no Programa Educação no Campo;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear os membros abaixo para comporem a comissão organizadora do processo seletivo Nº 02/2021 que visa a seleção de monitores para atuarem no Programa Educação no Campo no município de Santo Antônio dos Milagres/PI:

- 1) Nerivaldo Brás de Carvalho (Diretor da Assessoria Pedagógica)
- 2) Tarcísio Alves de Carvalho (Coordenador da Assessoria Pedagógica)
- 3) Geórgia Marques Pinheiro Luz (Coordenadora Pedagógica da Assessoria Pedagógica)
- 4) Fernande Gomes Vilanova (Assessoria DAS-1)
- 5) Neuma Maria de Araújo (Diretora Escolar)
- 6) Carlos Roberto Sousa Costa (Supervisor em Educação)
- 7) Rafaela Costa Vieira (Coordenadora Pedagógica)
- 8) Paulizângela Pereira da Silva (Diretora Escolar)

Art. 2º. A presidência desta comissão será exercida pela Coordenadora Pedagógica da Assessoria Pedagógica Geórgia Marques Pinheiro Luz.

Art. 3º. Não poderá ser membro dessa comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parentes em até 3º grau de candidato inscrito no processo de seleção;

Art. 4º. Nos casos de suspeição ou impedimento legal dos membros efetivos, ficam designados os seguintes suplentes;

- 1) Isabel Rosa dos Santos (Assessoria DAS-1)
- 2) Maria Gonzala Gomes de Araújo (Diretora Escolar)

Art. 5º. A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar as medidas e providências necessárias à execução do processo de seleção Nº02/2021, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido processo;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação;

Secretaria de Educação do município de Santo Antônio dos Milagres/PI, 15 de Abril de 2021.

Magali de Sousa Vilanova
 Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres/PI

Id:0E288552458F9F13



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal
 Gabinete da Prefeita

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021.

OBJETO: Fornecimento de livros didáticos em atendimento ao EJA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade, nº 010/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos em atendimento ao EJA.

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o procedimento de inexigibilidade nº 010/2021 e **ADJUDICO** o objeto deste à empresa CH Distribuidora de Livros EIRELLI CNPJ 37.257.108/0001-74, conforme documentos que instruem este processo.

São João do Arraial (PI), 13 de abril de 2021.

Benedita Vilma Lima
 Prefeita Municipal

Obs.: Original devidamente assinado.